

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 24/01/2025

Hora: 16:41

Portaria Prev nº 2/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 7661 de 2020, art. 35, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOSE JAURI FICHER**, matrícula 5482, cargo de Zelador de praças, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 07/11/2024, inativado conforme Portaria nº 5770/2017, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.370,72**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **ANA MARIA ALVES ROSA**, companheiro(a), a contar de 07/01/2025 conforme requerimento, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.370,72.

A pensão será custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ESTEIO, 24/01/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.